



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

ANEXO I – Resolução 150/22

PROJETO A QUE SE DESTINAM OS RECURSOS CAPTADOS

Documentos necessários para apresentar o Projeto:

- (x) **CNPJ** atualizado;
- (x) **Lista** de Crianças e Adolescentes com data de nascimento e idade;
- (x) **Atestado de frequência** no Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- () Em caso de obra: **Orçamento e planta assinada** pelo técnico responsável;

Certidões Negativas:

- (x) Certidão Geral Negativa de Débito emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda;
- (x) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; emitida pelo Ministério da Fazenda;
- (x) Certidão Negativa emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- (x) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela CAIXA;
- (x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Atenção: Entregar junto com o Projeto 3 (três) orçamentos a serem apresentados para:

- Serviços de Terceiros (exceto: água, luz e telefone)
- Material de Construção e Reformas
- Equipamentos e Material Permanente
- Obra estrutural (construção, demolição e alteração estrutural)

*** É vedado o pagamento de tarifas bancárias com recurso do Funcionário.

*** Se o valor do Material de consumo for superior a R\$ 1.600,00 também necessita de 3 (três) orçamentos;

Orientações sobre o que incluir em cada rubrica:

Rubrica 1 – Consumo: Material de construção e reforma; alimentação; material de limpeza; material de higiene; material de expediente; material pedagógico; utensílios; material de alojamento.

Rubrica 2 – Pagamento de Pessoal: Colaboradores (as) admitidos (as) em Regime CLT. Salário e encargos e, eventuais rescisões, desde que haja previsão no projeto.

Rubrica 3 – Serviços de Terceiros: Oficineiros; palestrantes; instrutores; mão-de-obra; serviço (mão-de-obra e material fornecido pela mesma empresa); despesas com água, luz, telefone e internet.

Rubrica 4 – Outros: Itens que não se enquadrem nas demais rubricas.

Rubrica 5 – Permanente: Móveis; eletrodomésticos; eletrônicos; automóveis; instrumentos musicais etc.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

1. APRESENTAÇÃO DO RESUMO DO PROJETO (PARA O SITE – 5 LINHAS)

- a. Nome do Projeto: **Com Madre Verônica, Cuidando de Crianças e Adolescentes!**
- b. Citar nº de crianças atendidas pelo projeto: 200
- c. Citar o(s) programa(s) atendido(s): Educação Infantil, SCFV
- d. Validade do projeto: 2 anos
- e. Objetivo do projeto (de forma bem resumida): O Projeto “**Com Madre Verônica, Cuidando de Crianças e Adolescentes**”, tem como objetivo contribuir, para a melhoria das condições de vulnerabilidade social da comunidade Ponta Grossa e arredores, a partir da criação de condições dignas para que crianças e adolescentes tenham acesso à cultura, esporte, lazer, educação e formação integral, sensibilizando famílias e possibilitando o desenvolvimento de um novo projeto de vida, baseado nos seus direitos e cidadania.
- f. Citar o tipo (reforma, manutenção, compra de material, contratação de pessoal, etc): manutenção predial dos espaços: revitalização da pintura interna e externa e materiais para as melhorias dos ambientes. Aquisição de material pedagógico, expediente e recreação para executar as atividades. Pagamento da equipe de trabalho, que também é parte essencial na execução do projeto e também o pagamento parcial da despesa de energia elétrica.

2. DADOS CADASTRAIS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

- a. Razão social da mantenedora: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE - ABCB
- b. CNPJ: 92.852.680/0001-90
- c. Nome fantasia ou Executora do projeto: ABCB
- d. Endereço sede: (Rua, Bairro, Cidade, Estado, CEP) Rua Dr. Oscar Bittencourt, 430. Menino Deus. Porto Alegre/RS 90850-150
- e. Fone: 51 3233-2691
- f. E-mail: fratmissionaria@abcbrs.org ; francisca@abcbrs.org
- g. Site:
- h. Endereço da Execução do Projeto: Av. Principal da Ponta Grossa, 1701 – Ponta Grossa. Porto Alegre- RS
- i. Número de registro CMDCA: 874
- j. Data de vencimento do registro do CMDCA: 20/06/2024
- k. Inscrição CMAS: 026/2011 conforme resolução 167/2004
- l. Regime de atuação da OSC: Assistência Social
- m. Representante legal: Francisca Lopes de Oliveira
- n. Período do mandato da diretoria: 01/01/2023 a 31/12/2027

3. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

- a. Ano da fundação: 1944
- b. Público-alvo: Crianças e adolescentes
- c. Média de atendimentos: 200
- d. Foco de atuação:
 - 85.11-2-00 - Educação infantil - creche
 - 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

85.13-9-00 - Ensino fundamental

88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

- e. Experiência da OSC que a torna apta a realizar atividades previstas neste projeto: Execução de projetos captados pelo FUNCRIANCA há mais de 20 anos e convênio com a FASC.
- f. Quantidade de profissionais vinculado à entidade: 32



4. DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PROJETO

a. NOME DO PROJETO: **Com Madre Verônica, Cuidando de Crianças e Adolescentes!**

b. APRESENTAÇÃO: O Centro Social São Francisco de Assis - CSSF, fundado em 1997, é uma instituição mantida pela Associação Brasileira Cultural e Beneficente - ABCB, associação de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter organizacional, educacional, assistencial, cultural, promocional, recreativo, com preponderância na área da educação, dirigida pelas Irmãs Franciscanas Bernardinas - Província Imaculada Conceição no Brasil. São 27 anos de prática educativa e assistencial, pautada nos Direitos Humanos, nos valores do Evangelho e nas máximas Franciscanas de Paz e Bem, de forma totalmente gratuita. Localizado no bairro Ponta Grossa, extremo sul da cidade de Porto Alegre/RS, área que compreende os bairros, Ponta Grossa, Chapéu do Sol, Serraria, Guarujá, Novo Ipanema, Espírito Santo e Belém Novo, o CSSF, é um ponto de referência da comunidade local. Em 27 anos, formou para a vida e cidadania milhares de crianças e adolescentes e centenas de famílias foram atendidas, contribuindo para o desenvolvimento educacional e assistencial da região. Desde a sua fundação, muitas parcerias foram estabelecidas, o que demonstra sua seriedade e reconhecimento local. Atualmente, o CSSF atende no turno inverso à escola através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), 120 crianças e adolescentes, de 6 a 14 anos. Sendo 47 no turno da manhã e 73 no turno da tarde, organizadas em 6 turmas. Mais 80 crianças de 4 anos e 11 meses a 5 anos e 11 meses, no turno integral, organizadas em 4 turmas, totalizando assim, 200 atendimentos diários.

c. OBJETIVO GERAL: O Projeto “**Com Madre Verônica, Cuidando de Crianças e Adolescentes**”, tem como objetivo contribuir, para a melhoria das condições de vulnerabilidade social da comunidade Ponta Grossa e arredores, a partir da criação de condições dignas para que crianças e adolescentes tenham acesso à cultura, esporte, lazer, educação e formação integral, sensibilizando famílias e possibilitando o desenvolvimento de um novo projeto de vida, baseado nos seus direitos e cidadania.

d. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- 1) Promover e acompanhar a melhoria da frequência e do interesse das crianças e adolescentes do Centro Social São Francisco de Assis, através da participação em atividades que Arte, Expressão Corporal e Esportes;
- 2) Sensibilizar e orientar as famílias sobre a necessidade de estimular a participação nas atividades desenvolvidas do Centro Social Francisco de Assis;
- 3) Trabalhar com temas diversificados através dos percursos no SCFV e na Educação Infantil, nas atividades previstas no planejamento.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 8 meses a partir da liberação da primeira parcela do projeto.

e. JUSTIFICATIVA: A relevância e pertinência desse projeto, pauta-se na responsabilidade social da ABCB e de sua finalidade estatutária, qual seja: “Prestar serviço de assistência social, levando em conta as políticas públicas que, garantam a proteção social, a garantia da vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos e vulnerabilidades sociais”. E da necessidade da comunidade local, no que diz respeito à continuidade da prestação de serviço às crianças e adolescentes da região em situação de vulnerabilidade social, favorecendo assim, um espaço seguro e de qualidade.

Os benefícios econômicos para a comunidade local, são entre outros, a oportunidade de vaga numa instituição no próprio bairro, ou na adjacência, o que implica em redução de custos com transporte, a economia de tempo; também existe impacto nos gastos com alimentação, uma vez que todas as crianças e adolescentes almoçam no local e lancham tanto de manhã, quanto de tarde. Levando em consideração as dificuldades com transporte público, o tempo que se gastaria no trânsito e a necessidade que os pais têm de deixarem seus filhos em local seguro para que possam trabalhar, pode-se inferir que o Centro Social São Francisco de Assis, atende em média 180 famílias. Já os benefícios sociais, podem ser verificados na oportunidade dessas crianças e adolescentes desenvolverem suas potencialidades, partilharem seus saberes, garantindo acesso à cultura, à arte e à educação de qualidade, o fortalecimento dos vínculos familiares, cuidado e prevenção a situações de risco.

f. IMPACTO SOCIAL ESPERADO: Que as crianças e adolescentes possam, desenvolver-se de forma integral ao participar das atividades esportivas e artísticas realizadas no CSSF, em um ambiente de grupo e proporcionando às crianças e adolescentes a oportunidade de desenvolver habilidades sociais essenciais, como trabalho em equipe, comunicação, resolução de conflitos e empatia, que são importantes para construção da identidade e se integrar na sociedade.

g. DESCRIÇÃO DA FORMA DE EXECUÇÃO/METODOLOGIA: O Projeto “Com Madre Verônica, Cuidando de Crianças e Adolescentes”, será desenvolvido de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h, no Centro Social São Francisco de Assis e atenderá através do SCFV 120 crianças e adolescentes organizadas em três grupos (G1, G2, G3), e mais 80 crianças da Educação

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

Infantil de 4 anos e 11 meses a 5 anos e 11 meses, pela manhã no currículo e à tarde, recreação. Através das oficinas de Expressão e Arte, Esporte e atividades lúdico-pedagógicas. O monitoramento será realizado pelos professores, educadores e equipe multidisciplinar a cada bimestre, no período de 8 meses. O monitoramento acompanhará, analisará e avaliará o Interesse, Integração/Socialização e Participação/ Frequência dos atendidos no Centro Social São Francisco de Assis.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO SCFV

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	8h - 12h	8h - 12h	8h - 12h	8h - 12h	8h - 12h
8h	Café	Café	Café	Café	Café
8:30	Acolhida e planejamento semanal com o grupo.	Acolhida e atividade dirigida	Acolhida e atividade dirigida	Acolhida e atividade dirigida	Acolhida e atividade dirigida
9h	Pátio	Pátio	Pátio	Pátio	Pátio
9:30	Auxílio ao Tema	Auxílio ao Tema	Auxílio ao Tema	Auxílio ao Tema	Auxílio ao Tema
10h	Oficina de Expressão e Arte	Oficina de Esporte Terça Verde	Oficina de Expressão e Arte	Oficina de Reciclagem com material não estruturado.	Socialização (atividades dirigidas)
10:45	Roda de Conversa	Roda de Conversa	Roda de Conversa	Roda de Conversa	Roda de Conversa
11:25	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
Tarde	13h - 17h	13h - 17h	13h - 17h	13h - 17h	13h - 17h
12h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
13h	Acolhida e planejamento semanal com o grupo	Acolhida e atividade dirigida	Acolhida e atividade dirigida	Acolhida e atividade dirigida	Acolhida e atividade dirigida
13:30	Pátio	Pátio	Pátio	Pátio	Pátio
14h	Auxílio ao Tema	Auxílio ao Tema	Auxílio ao Tema	Auxílio ao Tema	Auxílio ao Tema
14:30	Oficina de Expressão e Arte	Oficina de Esporte Terça Verde	Oficina de Expressão e Arte	Oficina de Reciclagem com material não estruturado.	Socialização (atividades dirigidas)
15:15	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
15:30	Roda de Conversa	Roda de Conversa	Roda de Conversa	Roda de Conversa	Roda de Conversa
16h	Jogos/ou sala de vídeo	Jogos/ou sala de vídeo	Jogos/ou sala de vídeo	Jogos/ou sala de vídeo	Jogos/ou sala de vídeo
17h	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA IEI

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	8h - 12h	8h - 12h	8h - 12h	8h - 12h	8h - 12h
8h	Acolhida	Acolhida	Acolhida	Acolhida	Acolhida
8:15	Café	Café	Café	Café	Café
8:30	Roda de Conversa	Roda de Conversa	Roda de Conversa	Roda de Conversa	Roda de Conversa
9h	Psicomotricidade Dia do Brinquedo	Terça Verde Ambiental e Sustentabilidade Dia da fruta	Contação de História	Musicalização Jogos Lúdicos/ Brincadeiras Educativas	Espiritualidade
9:30	Atividade dirigida	Atividade dirigida	Oficina no Ateliê de Arte	Atividade dirigida	Oficina de Material não estruturado
10:00	Pátio	Pátio	Pátio	Pátio	Pátio
10:30	Retorno para higiene	Retorno para higiene	Retorno para higiene	Retorno para higiene	Retorno para higiene
11h	almoço	almoço	almoço	almoço	almoço
11:30	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho	Soninho
13h	Acolhida e organização	Acolhida e organização	Acolhida e organização	Acolhida e organização	Acolhida e organização
13:30	Atividades lúdicas	Atividades lúdicas	Atividades lúdicas	Atividades lúdicas	Atividades lúdicas
14h	Pátio	Pátio	Pátio	Pátio	Pátio
14:30	Retorno e higiene	Retorno e higiene	Retorno e higiene	Retorno e higiene	Retorno e higiene
14:45	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

15h	Oficina de Expressão e Arte	Brincadeiras/Jogos pedagógicos			
16h	Atividade livre/ Organização p/ saída				
17h	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída

h. ESPAÇO FÍSICO: As atividades do SCFV serão realizadas no Centro Social São Francisco de Assis, prédio 1, compreendendo assim, três sala de manhã e três salas de tarde, uma sala de acolhimento/vídeo, refeitório, sala de dança, biblioteca, parquinho e área verde.

As atividades da Instituição de Educação Infantil serão realizadas no Centro Social São Francisco de Assis, prédio 2, que compreende 4 salas de aula, pracinha, área verde, biblioteca, sala multi uso, sala de acolhimento e sala de dança. Ressalta-se que alguns espaços serão compartilhados de acordo com o cronograma de atividades.

i. BENEFICIÁRIO DIRETO: Serão atendidas, 80 crianças de 4 anos e 11 meses a 5 anos e 11 meses, em turno integral, pela manhã currículo e à tarde recreação, organizadas em 4 turmas, através da Instituição de Educação Infantil. Crianças de 6 a 12 anos e adolescentes de 13 a 14 anos, totalizando 120 crianças e adolescentes, através do SCFV, totalizando 200 beneficiários, oriundos do extremo sul da cidade de Porto Alegre/RS, área que compreende os bairros, Ponta Grossa, Chapéu do Sol, Serraria, Guarujá, Novo Ipanema, Espírito Santo e Belém Novo. Sendo suas principais vulnerabilidades, dificuldade na leitura e escrita, ansiedade, depressão, déficit de atenção, violência, incluída, a sexual, negligência dos pais ou responsáveis no que diz respeito ao cuidado, a proteção e a frequência, vulnerabilidade das Pessoas com Deficiência, falta de interesse, de modo particular dos adolescentes, pelas atividades propostas.

j. BENEFICIÁRIOS INDIRETOS: Serão beneficiadas aproximadamente 180 famílias das crianças e adolescentes matriculadas no Centro Social São Francisco de Assis.

k. TOTAL DE ATENDIMENTOS DO PROJETO: Serão atendidas 200 crianças e adolescentes do Projeto Social São Francisco de Assis.

l. META DE ATENDIMENTO MENSAL: A meta de atendimento mensal, será com base nos dados referentes ao mês de abril/2024, estimando-se atendimentos, sendo através do SCFV (543 Café da manhã, 1738 Almoço, 1001 Lanches, 113 Atendimentos da coordenação (gestão) e 64 Atendimento da Equipe Multidisciplinar) e através da Instituição de Educação Infantil (1194 Café da manhã, 1194 Almoço, 1186 Lanches, 120 Atendimentos da coordenação (gestão) e 84 da Atendimento da Equipe Multidisciplinar: Totalizando 7.237 atendimentos mensais.

5. PLANO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

METAS A SEREM ATINGIDAS	
Metas Qualitativas	<p>Meta 1. Proporcionar maior interesse das crianças e adolescentes em participar das atividades no projeto proposto, garantindo a frequência contínua;</p> <p>Meta 2. Promover o desenvolvimento pessoal, através de um ambiente seguro e inclusivo onde os participantes sintam-se orientados, valorizados e participantes;</p> <p>Meta 3. Promover formação integral, através de orientações sobre valores, princípios, responsabilidades, desenvolvimento da identidade, da criatividade, autoconfiança, trabalho em equipe e respeito mútuo através das atividades no projeto proposto;</p> <p>Meta 4. Demonstrar as famílias a importância desse espaço na vida das crianças e adolescentes, bem como na comunidade do bairro Ponta Grossa e adjacentes.</p>

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

Metas Quantitativas	<p>Meta 1. Manter uma taxa de retenção e interesse de 70% dos atendidos durante a execução do projeto proposto;</p> <p>Meta 2. Aumento de 30% do nível de engajamentos dos pais ou responsáveis nas atividades do CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS;</p> <p>Meta 3. Aumento de 40% dos indicadores: Interesse, Integração/Socialização e Participação/Frequência;</p>
Meios de Verificação	<p>-Pesquisas de satisfação bimestral para coletar feedback dos participantes sobre sua experiência no projeto proposto, incluindo suas percepções sobre a qualidade das atividades e sua participação;</p> <p>-Depoimentos das famílias das crianças da Ed. Infantil sobre o impacto das atividades propostas e o interesse delas;</p> <p>-Informativos para as famílias das atividades realizadas e cronogramas;</p> <p>-Relatório de observação dos educadores eicineiros;</p> <p>-Vídeos e fotos;</p> <p>-Documentos diversos (ficha sócio familiar, ficha de frequência, atas, registro de presenças,entre outros);</p> <p>-Relatório devolutivo bimestral de acompanhamento das atividades.</p>



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Atividades	Descrição	Mês											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Diagnóstico Inicial	Realizar um diagnóstico com as crianças e adolescentes para acompanhar, analisar e avaliar três pontos: Interesse, Integração/Socialização e Participação/Frequência.	X											
Formação com as famílias	Realizar encontros, pesquisas e enviar informativos para as famílias, orientando sobre a importância da participação e frequência das crianças e adolescentes nas atividades do CSSF.	X		X		X		X					
Oficinas de Expressão e Arte, Esporte	Realizar oficinas semanais com duração de 1h conforme o cronograma do SCFV e da Educação Infantil	X	X	X	X	X	X	X	X				
Trabalhar temas transversais para prevenir riscos	No SCFV, realizar rodas de conversas sobre violência sexual, racismo, redes sociais, fake news, bullying, intolerância religiosa e diferenças culturais, e na Educação Infantil, diferentes temas de formação humana integral e psicomotricidade.	X	X	X	X	X	X	X	X				
Acompanhamento de educadores sociais, professores e oficinas pelo setor multidisciplinar	Acompanhamento mensal de acordo com o planejamento da Instituição	X	X	X	X	X	X	X	X				
Acompanhamento do desenvolvimento das crianças e adolescentes que participam do projeto	Acompanhamento semanal, sendo 1 vez no SCFV e 2 vezes na Educação Infantil	X	X	X	X	X	X	X	X				
Monitoramento e Avaliação do Projeto	Relatório bimestral		X		X		X		X				
Coleta de dados		X	X	X	X	X	X	X	X				
Relatório Final									X				
Prestação de Contas									X				

QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Atendimentos mensais	Prazo para atendimento de metas
Realizar um diagnóstico com as crianças e adolescentes para acompanhar, analisar e avaliar três pontos: Interesse, Integração/Socialização e Participação/ Frequência.	Aumento de 40% dos indicadores: Interesse, Integração/Socialização e Participação/ Frequência. no	200 diagnósticos aplicados	Período de 8 meses.
Realizar encontros e pesquisas individuais ou coletivas com as famílias orientando sobre a importância da participação e frequência.	Todas as famílias atendidas	70% das famílias sensibilizada	Período de 8 meses.
No SCFV, realizar rodas de conversas sobre violência sexual, racismo, redes sociais, fake news, bullying, intolerância religiosa e diferenças culturais na Educação Infantil, diferentes temas de formação humana integral e psicomotricidade.	200 crianças e adolescentes atendidas.	70% dos usuários sensibilizados.	Período de 8 meses.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

6. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

6.1. Orçamento Resumido

Parceiro	Valor do Investimento (em R\$)
FUNCRIANÇA	R\$ 297.438,12
Instituição proponente (<i>contrapartida</i>)	R\$ 368.256,72
Parceiro 01	
Parceiro 02	
Total	R\$ 651.047,40

6.2. Orçamento do Recurso Solicitado ao Funcrriança

Importante:

- O valor do orçamento abaixo deverá coincidir com o valor indicado na tabela acima, no item FUNCRIANÇA;
- Onde consta “Natureza do movimento”, colocar o número de itens, a descrição e o valor unitário de cada item.

NATUREZA DO MOVIMENTO	CUSTO MÊS	NÚMERO DE MESES	CUSTO TOTAL
1. Consumo			
1.1 Material de manutenção predial(conforme orçamentos em anexo)	R\$ 1.168,30	8	R\$ 9.346,40
1.2 Material pedagógico e recreação(conforme lista em anexo)	R\$ 1200,00	8	R\$ 9.600,00
1.3 Material de escritório	R\$ 900,00	8	R\$ 7.200,00
SUB-TOTAL	R\$ 3.268,30		R\$ 26.146,40

2. Pagamento de Pessoal			
2.1 Analista de Recursos Humanos	R\$ 4.800,00	8	R\$ 38.400,00
2.2 Auxiliar de Educação Infantil	R\$ 1.350,00	8	R\$ 10.800,00
2.3 Assistente Administrativo	R\$ 2.475,00	8	R\$ 19.800,00
2.4 Coordenadora de Projetos Sociais	R\$ 1.146,00	8	R\$ 9.168,00
2.5 Carregado de manutenção	R\$ 3.365,00	8	R\$ 26.920,00
2.6 Orientadora Pedagógica	R\$ 1.829,00	8	R\$ 14.632,00
2.7 Professor(a) Nível Médio Ed. Infantil	R\$ 1.540,00	8	R\$ 12.320,00
2.8 Professor(a) Nível Médio Ed. Infantil	R\$ 1.733,00	8	R\$ 13.864,00
2.9 Professor(a) Nível Médio Ed. Infantil	R\$ 1.426,00	8	R\$ 11.408,00
2.10 Professor(a) Nível Médio Ed. Infantil	R\$ 1.770,00	8	R\$ 14.160,00

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

2.11 Serviços Gerais	R\$ 2.084,00	8	R\$ 16.672,00
2.12 Serviços Gerais	R\$ 2.124,00	8	R\$ 16.992,00
2.13 Serviços Gerais	R\$ 1.419,00	8	R\$ 11.352,00
2.14 Serviços Gerais	R\$ 2.063,00	8	R\$ 16.504,00
2.15 Serviços Gerais	R\$ 2.061,00	8	R\$ 16.488,00
2.16 Técnico de Desenv. Infantil	R\$ 956,00	8	R\$ 7.648,00
SUB-TOTAL	R\$ 32.141,00		R\$ 257.128,00

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

3. Serviços de Terceiros			
3.1 Energia Elétrica	R\$ 1.800,00	8	R\$ 14.400,00
3.2			
3.3			
SUB-TOTAL	R\$ 1.800,00		R\$ 14.400,00

4. Outros			
4.1			
4.2			
4.3			
SUB-TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

5. Permanente			
5.1			
5.2			
5.3			
SUB-TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Total do Projeto	R\$ 297.674,40
Retenção de 5%	R\$ 14.883,72
Total para Captação	R\$ 312.558,12

Observação:

- O valor para captação é resultado do valor total do projeto, somado ao valor da retenção
- De acordo com o artigo 14 da Resolução 150, as retenções seguem esta tabela:

Retenção	Descrição
Sem retenção	Para projetos de atendimento direto, de incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda de crianças ou adolescentes, o repasse será integral (100%), ou seja, sem retenção, em função da especificidade e complexidade do atendimento;
5% de retenção	Para projetos de atendimento direto com despesas de manutenção em ação continuada;
10% de retenção	Para projetos de atendimento direto quando os valores de material permanente, construção e serviços de terceiros representarem mais de 80% do valor total do projeto;
50% de retenção	Para projetos de órgãos governamentais
5% de retenção	Para projetos de atendimento indireto e assessoramento, mediante sua especificidade para política da criança e adolescente, desde que ofertado gratuitamente para a rede de atendimento;
10% de retenção	Para projetos de atendimento indireto na linha de pesquisa, desde que possuam relevância e destinado ao público/ comunidades vulneráveis e/ou em risco social e quando aprovados.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066 – 3289.8359

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

Nome completo do Representante Legal:

RG: 20000103332945

CPF:318.280.273-91

Francisca Lopes de Oliveira - Presidente